



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: MAIO

LEI Nº. 1146/2021

DE 28 DE MAIO DE 2021.

*DENOMINA DE **ESCOLA GESILDA MENEZES CORREIA** A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM IMPLANTAÇÃO NO SÍTIO ENGENHO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental **Profª Gesilda Menezes Correia** a unidade escolar, em construção, no Sítio Engenho Novo nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional